

dar por terra para o continente do sul, era empraticavel pela falta de animaes para o seo transporte, e p.<sup>ta</sup> dilatadicimas viagens, de asperos certoiñs aonde apezar de todas as prevençoẽs, e cautelas se damnificaria, e perderia a mayor parte do mesmo socorro, acrescendo mais, que ainda no cazo de chegar aquele continente alguma porção de farinha seria esta tão modica, que não deminuiria a carencia do Exercito, ficando ao mesmo tempo arruinada esta Capitania, e imposeibilitada, para emprehender para o futuro outros transportes, asim de Tropas, como de petrexos que sinão devem expor aos prezentes riscos de mar, por isso detreminei a vm.<sup>ca</sup> suspendece as remessas para Curitiba, e que dexace seguir livremente as embarcações que se achacem nesses portos, por nam embaraçarmos, sem justa cauza, o giro do comercio, em quanto representava estas mesmas deficultades ao Sr. Marquez Vice Rey, o qual agora me escreve para fazer expedir por Mar para Rio Grande a farinha que for possivel.

Nestes termos embargará vm.<sup>ca</sup> logo todas as embarcaçoẽs que se acharem nos portos da sua Com.<sup>ca</sup> capazes de transportar o dito genero, e as mandará seguir com cargas suficientes para o Rio Grande dando lhe as dividas insinuaçoẽs para evitarem o mayor risco, para o que me parece conveniente que vm.<sup>ca</sup> meta algum tempo de premeyo, entre as espediçoẽs de huas, a outras, pois asim hé mais facil escaparem ao inimigo, e quando alguma tenha mão sucesso, se podem acautelar as outras que não tiverem partido.

Das farinhas que se achão empayoladas no citio dos Morretes, e Colegio dessa V.<sup>a</sup> se não sirva vm.<sup>ca</sup> nesta expedição, antes a conserve na forma em que se acha, pois julgo nos será precisa nece mesmo Destrito.

A respeito de Joaquim de Miranda, já me sinuei a vm.<sup>ca</sup> o que devia executar, nas minhas cartas antecedentes, pelas quaes vm.<sup>ca</sup> se regulará. D.<sup>a</sup> g.<sup>ta</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 11 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Cap.<sup>m</sup> Miguel Ribeyro Ribas, Curitiba

Receby as cartas de vm.<sup>ca</sup> de 10, e 11 de Julho proximo passado, e em resposta ao seo conteudo, se me oferecẽ dizer, que hé conveniente fazeremce os reparos precizos das cazas do Trem, e Quarteis da Guarda de Espanha, digo de Esperança para segur.<sup>ca</sup> do que

ahi se acha pertencente a Fazenda Real; e como nestes reparos nam podé haver despeza, pois todos devem ser feitos pela mesma gente, que ahy se achar, bastará que vm.<sup>o</sup> incumba ao Fiel Francisco Leme de Brito, o cuidado da d.<sup>a</sup> obra, dando lhe as direçoens necessarias p.<sup>a</sup> se concluir com acerto.

Como a ferramenta que se mandou desta cidade para o labor das roças, será toda necessaria no sertam das Lages, julgo que nece destrito será bastante a que me dis mandou buscar ao sitio da Esperança, aqual vm.<sup>o</sup> distribuirá pelos Mineyros que se achão em Tabauna, ficando obrigado a responder por ela ao Feitor da mesma rossa.

Ao Tenente Jozé Joaquim Marianno da S.<sup>a</sup> Cezar, ordeno nesta ocazião o que deve obrar a respeito das diligencias de que se acha emcarregado, e vm.<sup>o</sup> o auxiliará no que for conducente ao bom exito das mesmas, regulandose em tudo pelas ordens que ao mesmo Ten.<sup>o</sup> derijo nesta ocazião. São Paulo a 9 de Agosto de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o mesmo Cap.<sup>m</sup>

Como o Senhor Marquez Vice Rey me participa que o nosso Exercito do sul, poderá carecer de algum socorro de gados, e eu estou informado, que nese Destrito há algumas boyadas que poderão seguir para as Lages, a onde o Cap.<sup>m</sup> Mor Antonio Correya Pinto tem ordem minha para o fazer expedir para Viamão, ao primeiro avizo: Logo que vm.<sup>o</sup> receber esta formará huma lista de todos os gados que se poderão enviar ao dito Cap.<sup>m</sup> Mor sem que experimentem falta, os pouzos por onde segue a Tropa para o Exercito, que se devem conservar, fornecidos athé segunda ordem.

E com emsinuação do mesmo Cap.<sup>m</sup> Mor mandará vm.<sup>o</sup> marchar as ditas boyadas ao destrito das Lages expedindome logo parada de asim o haver executado, com relação do numero e qualidade dos animaes de que se compuzerão o d.<sup>o</sup> socorro. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 12 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Antonio Correya Pinto, Lages

Depois de ter escripto a vm.<sup>o</sup> na data de 9 do corrente receby hum avizo do Sr. Marquez Vice Rey, para

